



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 78/2024

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

PEDRO LUIZ OSTETTO, Prefeito Municipal de Bom Jardim da Serra, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VII da Lei Orgânica Municipal, e ainda, considerando a Resolução nº 09/2024/CMDCA,

DECRETA:

Artigo 1º. Ficam instituídos os novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Jardim da Serra/SC - CMDCA até o término do mandato:

Representantes Governamentais

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE
Igor Pedro Macari	Secretaria da Educação	Titular
Nadir de Cássia Rodrigues	Secretaria de Educação	Suplente
Lucinete Aparecida Pereira	Secretaria de Saúde	Titular
Talita Padilha Pereira	Secretaria de Saúde	Suplente
Ryllery Fernanda Bibiana Vingra	Secretaria de Administração	Titular
Reginaldo Perira	Secretaria de Administração	Suplente
Maria Idaci da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Social	Titular
Iris Rex Nunes	Secretaria de Desenvolvimento Social	Suplente

Representantes Não Governamentais

Letícia Nazário	Assoc. Pais e Amigos Exc. - APAE	Titular
Paola Cristina da Silva	Assoc. Pais e Amigos Exc. - APAE	Suplente
Iara Melgarejo	Associação de Moradores	Titular



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

José Fernando Velho	Associação de Moradores	Suplente
Lorena da Silva	Cáritas Comunitária	Titular
Almeri Macedo Ribeiro	Cáritas Comunitária	Suplente
Rosimeri Aparecida Vieira	Entidade Religiosa	Titular
Alcione Valdevino da Silva	Entidade Religiosa	Suplente

Artigo 2º. Ficam aprovados os seguintes membros para compor a Mesa Diretora:

NOME	CARGO
Letícia Nazário	Presidente
Maria Idaci da Silva	Vice - presidente
Igor Pedro Macari	1º Secretário
Rosimeri Aparecida Vieira	2º Secretário

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 20 de junho de 2024.

PEDRO LUIZ OSTETTO
PREFEITO MUNICIPAL



CMDCA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

BOM JARDIM DA SERRA - SC

RESOLUÇÃO 09/2024/CMDCA

**DISPOE SOBRE A INDICAÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA
COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Bom Jardim da Serra, no uso de suas atribuições legais e considerando a Ata 07/2024/CMDCA do dia 12/06/2024,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade a alteração e atualização de novos membros do CMDCA até o término do mandato, sendo:

Representantes Governamentais

NOME	ENTIDADE	TITULARIDADE
Igor Pedro Macari	Secretaria da Educação	Titular
Nadir de Cássia Rodrigues	Secretaria de Educação	Suplente
Lucinete Aparecida Pereira	Secretaria de Saúde	Titular
Talita Padilha Pereira	Secretaria de Saúde	Suplente
Ryllery Fernanda Bibiana Vingra	Secretaria de Administração	Titular
Reginaldo Perira	Secretaria de Administração	Suplente
Maria Idaci da Silva	Secretaria de Desenvolvimento Social	Titular
Iris Rex Nunes	Secretaria de Desenvolvimento Social	Suplente

Representantes Não Governamentais

Letícia Nazário	Assoc. Pais e Amigos Exc. - APAE	Titular
Paola Cristina da Silva	Assoc. Pais e Amigos Exc. - APAE	Suplente
Iara Melgarejo	Associação de Moradores	Titular
José Fernando Velho	Associação de Moradores	Suplente
Lorena da Silva	Cáritas Comunitária	Titular
Almeri Macedo Ribeiro	Cáritas Comunitária	Suplente
Rosimeri Aparecida Vieira	Entidade Religiosa	Titular
Alcione Valdevino da Silva	Entidade Religiosa	Suplente



CMDCA

Conselho Municipal
dos Direitos da Criança
e do Adolescente

BOM JARDIM DA SERRA - SC

Art. 2º - Fica aprovada a Mesa Diretora:

NOME	CARGO
Letícia Nazário	Presidente
Maria Idaci da Silva	Vice – presidente
Igor Pedro Macari	1º Secretário
Rosimeri Aparecida Vieira	2º Secretário

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim da Serra, 12 de junho de 2024.

Letícia Nazário
Presidente do CMDCA